



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022**  
**DISPENSA Nº 06/2022**  
**CONTRATO Nº 03/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de licença de uso do sistema de Papal Zero, incluindo implantação, customização, treinamento, manutenção, suporte técnico, serviço de hospedagem das informações e manutenção dos módulos. Buscando automatizar a tramitação de documentos dentro da administração pública. Permitindo o envio e recebimento de documentos de forma eletrônica, evitando o desperdício de papel. A fim de atender todos os servidores e demais usuários da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ/PE**.

**2. DESCRIÇÃO**

**A contratação ocorrerá observando as seguintes características:**

**O CONTRATADO** fornecerá serviços do objeto do presente Contrato, através de coordenador a ser designado envolvendo as seguintes atividades:

- a) planejamento, coordenação e desenvolvimento dos trabalhos objeto deste Contrato;
- b) Indicar as equipes de coordenação, técnica e de apoio, responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos ora contratadas;
- c) Responder perante o CONTRATANTE pela qualidade técnica e orientação dos trabalhos desenvolvidos;
- d) Observar o cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços objeto do presente Contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



e) Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a boa execução do presente contrato.

**3. PRAZO**

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1+ 4 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os serviços constantes do presente Contrato serão remunerados no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE fará os pagamentos referidos no “Caput” desta cláusula, através de depósito em nome da CONTRATADA, na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

Orocó/PE, 01 de setembro de 2022.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ/PE**

**IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ**

**CONTRATANTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**5- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de licença de uso do sistema de Papal Zero, incluindo implantação, customização, treinamento, manutenção, suporte técnico, serviço de hospedagem das informações e manutenção dos módulos. Buscando automatizar a tramitação de documentos dentro da administração pública. Permitindo o envio e recebimento de documentos de forma eletrônica, evitando o desperdício de papel.

**DETALHAMENTO FINANCEIRO**

Itens	Sistema	Unid.	Parc	Mês	Total
01	Prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de licença de uso do sistema de Papal Zero, incluindo implantação, customização, treinamento, manutenção, suporte técnico, serviço de hospedagem das informações e manutenção dos módulos. Buscando automatizar a tramitação de documentos dentro da administração pública. Permitindo o envio e recebimento de documentos de forma eletrônica, evitando o desperdício de papel. A fim de atender todos os servidores e demais usuários da <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ/PE.</b>	Mês	1+4	4.500,00	22.500,00
<b>TOTAIS</b>				<b>4.500,00</b>	<b>22.500,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



---

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ/PE**  
**IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ**  
**CONTRATANTE**